

 CARTÓRIO FÉRRER - 2º Ofício LAVRAS DA MANGABEIRA-CEARÁ	MATRÍCULA nº 2.157 REGISTRO GERAL EM 01/11/2011
RUBRICA <i>Robson Leite Ferrer</i>	FOLHAS nº 191
MARIA LOUZINHA LEITE FÉRRER - Tabela ROBSON LEITE FÉRRER - Substituto	LIVRO nº 2-H

IMÓVEL: 01 (UMA) ÁREA DE TERRA - encravado no lugar denominado sítio "PALMEIRA", deste Município, localizado na BR-230, com uma distância de 826m do km 42 da BR-230 no sentido Lavras da Mangabeira/CE a Várzea Alegre, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 50,00m (cinquenta metros) de fundos, limitando-se ao LESTE (Nascente) e ao OESTE (Poente): com Heron Tomaz Férrer; ao NORTE: com a Rua Projetada; e ao SUL: com a BR-230. **PROPRIETÁRIO(S):** HERON TOMAZ FÉRRER, brasileiro, agrônomo, inscrito no CPF/MF nº 051.606.423-15, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 de 26.12.1977 com ANA MARIA FELIPE FÉRRER, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF/MF nº 070.465.023-15, residentes e domiciliados à Rua Ildefonso Albano 600, Apartamento 403, Meireles, na cidade de Fortaleza/CE. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-1.084, fl. 212, do livro 2-D, em data de 15/08/1986, desta serventia. Eu, Maria Louzinha Leite Férrer - Tabela, mandei escrever e subscrevo. //////////////////////////////////////

R-1-2.157. Lavras da Mangabeira, 01 de Novembro de 2011. **TRANSMITENTE(S):** HERON TOMAZ FÉRRER, brasileiro, agrônomo, inscrito no CPF/MF nº 051.606.423-15, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 de 26.12.1977 com ANA MARIA FELIPE FÉRRER, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF/MF nº 070.465.023-15, residentes e domiciliados à Rua Ildefonso Albano 600, Apartamento 403, Meireles, na cidade de Fortaleza/CE. **ADQUIRENTE:** TÂNIA MARIA MENDES GUEDES DIAS, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada à Rua Terêncio Correia Férrer, nº 407, nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 379.270.943-00. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01/11/2011, lavrada no livro nº 40, às fls. 85/86 sob nº 43, nas notas deste Cartório, referente ao Imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais). Eu, Maria Louzinha Leite Férrer - Tabela, mandei escrever e subscrevo. //////////////////////////////////

R-2-2.157. Lavras da Mangabeira, 22 de Novembro de 2011. **DEVEDOR(ES):** FRANCISCO MÁRIO DIAS SOBRINHO e sua esposa TÂNIA MARIA MENDES GUEDES DIAS, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do CPF nº 290.035.123-53. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, Osasco/SP. **VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, Crédito Pessoal - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 237.0755/08112011. **VENCIMENTO:** 12.12.2016. **FORMA DE PAGAMENTO:** 1ª parcela em 09.01.2012 no valor de R\$ 361,88 e a última em 12.12.2016 no valor de R\$ 361,88. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As demais constantes no contrato estipulado a qual fica arquivado nas notas deste cartório. Eu, Maria Louzinha Leite Férrer - Tabela, mandei escrever e subscrevo. //////////////////////////////////

AV-3-2.157. Lavras da Mangabeira, 21.01.2016. Procede-se, nesta data, protocolo 8.843 de 21.01.2016, à presente averbação para consignar a consolidação da propriedade, do imóvel desta Matrícula de nº 2.157, em favor do BANCO BRADESCO S.A, por intermédio de seus advogados que esta subscrevem (procuração anexa), com escritório situado na Av. Santos Dumont, nº 2849, salas 403/410, Edifício Flávio Carneiro, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE, com fundamento no artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, INFORMA que o financiado expirou oportunidade de purga da mora em 11.12.2015, pelo(s) proprietário(s), FRANCISCO MÁRIO DIAS SOBRINHO e TÂNIA MARIA GUEDES DIAS, sendo irreversível a inadimplência e a consequência penal da perda da propriedade em favor do credor fiduciário a quem, não obstante, pessoalmente notificado, pela presente, se transfere de forma incondicional o domínio, para futura alienação licitatória nos termos da mesma lei citada. Foi apresentado, e fica arquivado, neste Registro, requerimento da empresa adjudicante, de 14 de Janeiro de 2016, cópia da notificação extrajudicial, Certidão de 15.12.2015, certidão negativa de débitos municipais, e ITBI, as quais ficam arquivadas neste cartório. Eu, Robson Leite Férrer - Substituto, mandei escrever e subscrevo. //////////////////////////////////

AV-4-2.157. Lavras da Mangabeira, 07.01.2020. Pelo requerimento datado de 25.11.2019, prenotado em 07.01.2020, sob nº 9.638, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de ata de 1º leilão público, realizado em 21.11.2019, e ata de 2º leilão público, realizado em 25.11.2019, ambas assinadas por FÁBIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial JUCESP nº 719, que ficam arquivados neste ofício, procede-se a esta averbação para constar ainda, que o aviso de venda através do leilão, foi publicado na forma da lei, em jornal de grande circulação - "diário do nordeste", nos dias 30.10.2019, 31.10.2019, e 01.11.2019, bem como foi comunicado a Sra. TÂNIA MARIA GUEDES DIAS, via telegrama, com recebimento no dia 30.10.2019 às 14:16 hs, recibo assinado por seu cônjuge FRANCISCO MÁRIO DIAS SOBRINHO, sobre

 CARTÓRIO FÉRRER - 2º Ofício LAVRAS DA MANGABEIRA-CEARÁ	MATRÍCULA n° 2.157 REGISTRO GERAL EM 01/11/2011
RÚBRICA <i>Maria Louzinh</i>	FOLHAS n° 191
MARIA LOUZINHA LEITE FÉRRER - Tabeliã ROBSON LEITE FÉRRER - Substituto	LIVRO n° 2-H

os leilões abertos a partir do dia 30.10.2019 com formalidades de estilo, ocasião em que não foi apregoado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido estabelecido o preço mínimo de R\$ 162.824,41, no 1º leilão, e R\$ 16.291,21 no 2º leilão, não tendo sido oferecido qualquer lance. Foi apresentado e fica arquivado neste ofício, o termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., no qual consta que a dívida oriunda do contrato que deu origem à alienação fiduciária objeto do R-2, EXTINTA, por força da ocorrência prevista no § 5º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, bem como as demais obrigações contratuais e legais existentes entre as partes. Dou fé. Eu, *Robson Leite Férrer* - Substituto, mandei escrever e subscrevo. A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias de acordo com o art. 601 do Provimento nº 008/2014 da CGJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, da data de sua expedição, conforme Provimento nº 001/2003 da CGJ/CE. Eu, *Maria Louzinha Leite Férrer*, *Maria Louzinh* Oficiala a digitei, subscrevo, dato e assino.

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de FEVEREIRO de 2020.

Maria Louzinha Leite Férrer
MARIA LOUZINHA LEITE FERRER
OFICIALA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20200205000002	
Total Emolum.: 25,48 Total FAADep: 1,27	
Total FERMOJU: 1,26 Total FRMMP: 1,27	
Total Selos: 8,62 Total ISS: 1,27	
Valor Total=»	39,17

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 005023 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão 2ª via 2ª Traz.

Nº
AAB175440-H3N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distrib. / Microfilmagem
Nº

AAB956003-D5P9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

